



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 18 de abril de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de abril de 2022.

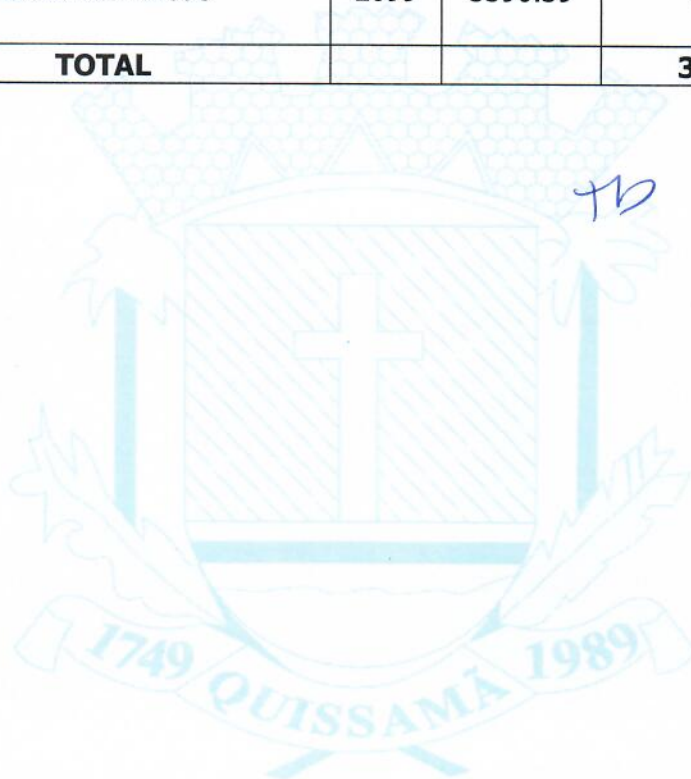

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36-01-10.302.0120.2.095	2099	3390.39	350.000,00
TOTAL			350.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 18 DE ABRIL DE 2022 - VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

MENSAGEM Nº0.020/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	2099	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.621-04	Fornecimento de refeições para Centro de Atenção Psicossocial- CAPS

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda